



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2026 - DGCE/IFBRASILIA, de 6 de agosto de 2026

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - 2026

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do *Campus Ceilândia*, nomeado pela Portaria nº 713/Reitoria/IFB, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - 2026** do *Campus Ceilândia*.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

Nº DA LINHA (NÃO É ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	OBSERVAÇÕES
1	211108100044	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
2	241108100080	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
3	251102600055	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
4	251102610015	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
5	251102610019	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
6	252104140005	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
7	2026103330020	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
8	2026104000017	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final

9	2026104000019	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
10	2026104000022	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
11	2026104000023	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
12	2026106140026	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
13	2026200590009	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
14	2026200590012	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
15	2026200590035	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
16	2026203330014	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
17	2026203330045	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
18	2026203330048	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
19	2026203600005	Critérios atendidos e documentação aprovada.	Aguarde o resultado final
Nº DA LINHA (NÃO É ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO) MATRÍCULA RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO ITENS DA CHAMADA PÚBLICA QUE MOTIVARAM A NÃO APROVAÇÃO			
1	232108100014	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.12
2	241102600095	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
3	241102600111	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.4 9.2.5 9.2.6 9.2.11
4	241102610007	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
5	241108100078	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.9 9.2.10
		Critérios não atendidos e/ou	

6	251102600053	documentação não aprovada.	9.2.2
7	251102600064	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
8	251104140023	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
9	251104150006	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
10	252104140028	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.3
11	1000201620000	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.12
12	2026103330011	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
13	2026103330025	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.12
14	2026104000025	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
15	2026104030018	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.11
16	2026104030027	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.3
17	2026104030037	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
18	2026106140035	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
19	2026200590007	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
20	2026200590021	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
21	2026200590022	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2
22	2026200590023	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.3
23	2026203330035	Critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada.	9.2.2

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos disponível no link: <https://forms.gle/RU47TrXGpygLopwv5>

Parágrafo único: Em casos excepcionais será aceito o ANEXO VI, na forma física, mediante entrega agendada pelo e-mail auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br, nos prazo previsto na Tabela 1.

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com as/os assistentes sociais, através do e-mail auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br, para obter maiores esclarecimentos à respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) da avaliação do processo como "**critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada**" será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1. O prazo previsto é:

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso	22 e 23 de setembro de 2026	Das 8h30min do dia 22 de setembro de 2026 às 23h55min 23 de setembro de 2026	Formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/RU47TrXGpygLopwv5
Análise do recurso	24 de setembro de 2026	-----	-----
Resultado do recurso	25 de setembro de 2026	Após as 18h	Site IFB - Campus Ceilândia
Resultado final	25 de setembro de 2026	Após as 18h	Site IFB - Campus Ceilândia

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos (ou seja, permanecerão com avaliação como critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada) os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão permanecer com avaliação como critérios não atendidos e/ou documentação não aprovada os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília, 21 de setembro de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 21/09/2026 14:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725954

Código de Autenticação: 89a1f9e81b



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, 1, P Sul, BRASÍLIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170